



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO

AVISO

Extinção do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – categoria equiparada a assistente operacional – área funcional Serviços Exteriores (1 posto de trabalho) – art. 30.º, n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na redação da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro - Revogação da deliberação de 12 de julho de 2021

Rui Manuel Gomes Nunes, nos termos do disposto no art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Junta de Freguesia de Olaia e Paço deliberou, em 24 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no art. 30.º, n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a extinção do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho a **termo resolutivo incerto – categoria equiparada a assistente operacional – área funcional Serviços Exteriores (1 posto de trabalho)**, publicado em Diário da República, n.º 162, de 20 de agosto - Aviso (extrato) n.º 15782/2021 e na BEP, Código de Oferta n.º OE202108/0520, de 23 de agosto, revogando a deliberação de 12 de julho de 2021.

A deliberação de extinção do procedimento será publicada em Diário da República, publicitada no site da Freguesia e afixado aviso na sede da Junta de Freguesia. Todos os candidatos serão notificados em conformidade.

26 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,